

ATA SEI

A Comissão de Organização e Acompanhamento da execução da Política Nacional Aldir Blanc em Joinville recebeu as avaliações realizadas nos dias quatorze, dezoito e dezenove do mês de novembro do ano de 2024, onde reuniram-se na Secretaria de Cultura e Turismo, os membros da Comissão de pareceristas designada pela Portaria nº 181/2024, composta por Elaine Cristina Machado, Fabiana Senna de Souza Ferreira, Fernando Cesar Sossai e Patrícia de Oliveira Areas para analisar as Propostas de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, interessadas no objeto do Edital de Chamamento Público Municipal nº 02/2024 - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE JOINVILLE/SC. Foram recebidas, 10 (dez) propostas para avaliação de mérito cultural, das quais restaram **CLASSIFICADAS**, em função do cumprimento de todos os requisitos, as seguintes:

PONTO DE CULTURA (12 MESES DE ATIVIDADES)		
Proposta	Proponente	Nota Final
Arte e saúde mental para todos	Instituto de Pesquisa da Arte pelo Movimento - IMPAR	97
Programação Anual da AJOTE	Associação Joinvilense de Teatro - AJOTE	92
Juarez de Portas Abertas	Instituto Internacional Juarez Machado	90
Formação e Difusão Cultural	Associação Cultural e Artística de Joinville - ACAJE	69,5

PONTO DE CULTURA (12 MESES DE ATIVIDADES) REGIÕES PERIFÉRICAS, POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS		
Proposta	Proposta	Nota Final
Kênia em Cena	Sociedade Kênia Clube	105
Ponto de Cultura AMORABI - Arte na Periferia!	Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Itinga - AMORABI	103
Oficinas na AMBAG	Associação de Moradores do Bairro Adhemar Garcia - AMBAG	102
Ideias e Artesania	Espaço de Comércio Justo e Solidário de Joinville	89
Programa de formação para artistas iniciantes	Associação de Artistas Plásticos de Joinville - AAPLAJ	83

Restou **DESCCLASSIFICADA** a proposta **Jardim Criativo**, da proponente Neide Batista de Oliveira Modesto, por estar em desconformidade com o item 4.1, II, do Edital 02/2024. O prazo para interposição do recurso administrativo será de 03 (três) dias úteis, contados da divulgação desta Ata no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Joinville, conforme item 11.13 do Edital. A forma de envio do recurso será de acordo com o disposto no item 11.3 do Edital. Após a conclusão dos trabalhos, foi lavrada esta Ata e assinada pela Comissão.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Cristiano Venske, Coordenador(a)**, em 25/11/2024, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mauri Jorge de Freitas Junior, Gerente**, em 25/11/2024, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Agnes Luciane Pinheiro, Coordenador(a)**, em 25/11/2024, às 15:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Prus, Gerente**, em 25/11/2024, às 15:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **002365593** e o código CRC **E5EF53C0**.